

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho n.º 402/2007 de 24 de Abril de 2007

Ao Abrigo do n.º 3.º da Resolução n.º 60/97, de 10 de Abril, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, na redacção que lhe é conferida pelo Despacho Normativo n.º 106/2000, de 3 de Agosto, determino atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico, Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Estrada Longitudinal, n.º 1, concelho de Madalena, um apoio financeiro no valor de € 7.293,60 (Sete mil duzentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos), pela criação de 1 (um) postos de trabalho, no âmbito do Programa de Integração de Activos (INTEGRA).

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, o referido apoio financeiro é pago em três parcelas, sendo as duas primeiras no valor de 30% cada e a terceira no valor de 40% do montante global.

14 de Março de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.